

MENSAGEM N.º 222, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, por intermédio de Vossa Excelência, ao acurado exame dos excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, versante sobre a denominação de próprio público que especifica.
2. De plano, impende considerar que o presente projeto de lei dá provimento a requerimento de iniciativa do ilustre Vereador Edimilton Andrade.
3. O projeto de lei em referência busca, pois, denominar Professor Dilo Alvim a atual Rua A situada no Bairro Riviera Park, em Unaí (MG), com o escopo de prestar-lhe justa homenagem póstuma.
4. Trata-se de saudoso cidadão que prestou relevantes serviços ao Município de Unaí, extremamente atuante e comprometido com causas sociais e filantrópicas, sobretudo, com ações na área de educação, principalmente na condição de professor.
5. Por outro lado, impende assentar que carreamos ao presente projeto de lei, por meio de cópia do Processo Administrativo n.º 13099-001/2011, os documentos exigidos pela Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, que representa o marco regulatório municipal da denominação e alteração de vias e logradouros públicos, a teor do seu artigo 5º, quais sejam: *curriculum vitae*, certidão de óbito, croqui, certidão do Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura. A justificativa (inciso V) é formalizada pela presente mensagem executiva.
6. A presente mensagem está instruída pelo Documento 01: cópia do Processo Administrativo n.º 13099-001/2011 (10 páginas).
7. Ao cabo dessas breves ponderações, subscrevemos com protestos de estima e consideração.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 222, de 31/8/2011)

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos